



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1769

ANO 10

Quarta-Feira, 27 de julho de 2022

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 251/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Edital nº 001/2010, homologado por edital publicado em 26 de maio de 2011 e Edital de Convocação nº 01/2021 – GS/SAG;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Leidy Jane Claudino de Lima**, para exercer o cargo de **Professora de Ed. Básica I – Zona Urbana**, Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO- ESTATUTÁRIO, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 26 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

\* Republicado por incorreção

#### PORTARIA Nº.282/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Jandy Jackson da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 283/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor, **Juvenaldo Cavalcanti Costa**, para exercer o cargo de **Diretor de Centro Especializado da Saúde**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 284/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor, **Erlan de Sousa Costa**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Contratos e Convênios**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação do Município de Santa Rita – PB.



**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº.285/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Rayane Albuquerque Fidelis**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão, do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 286/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora, **Karolina Pereira de Medeiros**, para exercer o cargo de **Diretor de Centro Especializado da Saúde**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 287/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor, **Marck Davison dos Santos Diniz**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 288/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor, **Eduardo Silvestre Tenório**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.



**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 289/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a Senhora, **Denise França dos Santos**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 290/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Lei Complementar Municipal nº 30/2022 de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o Senhor, **Fellype Neri Araújo**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 291/2022**

Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022, publicada no DOE 1701 na data de 20 de abril de 2022 e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal 875/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito** a portaria nº **118/2022**, publicada no **Doe nº 1701 de 20 de abril de 2022**, referente a exoneração de servidor ocupante do cargo de provimento em comissão;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**Secretaria de Meio Ambiente  
SEMMA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 04/2022**

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Santa Rita-PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. Divulgar o resultado do processo seletivo para admissão de estagiários**, cujo os candidatos abaixo relacionados, lograram êxito em serem aprovados no 1º Processo Seletivo de 2022, para estágio de estudantes de Pós-graduação nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Candidato (a)	Vaga
Ana Karoline Quidute de Alencar	<b>Engenharia Ambiental</b>
Carolyne Maria M. Viana Gambarra	<b>Arquitetura Urbanismo</b> e
Luiz Antônio de Medeiros Marques	<b>Engenharia Ambiental</b>
Maria Eloyza Pontes de Lima.	<b>Ciências Biológicas</b>
Milena Teixeira Ferraz	<b>Arquitetura Urbanismo</b> e
Sahyonara Estrela de Lacerda Hussein Mélo	<b>Engenharia Ambiental</b>



**Art. 2º.** Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para se manifestar a respeito do interesse ou não em preencher a vaga. A comunicação poderá ser realizada por e-mail (secretario.semma.sr@gmail.com).

**Art. 3º.** Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Dom Pedro II, S/N, Vila Tibiri, Santa Rita-PB, para entrega dos documentos comprobatórios. Os documentos abaixo listados, deverão ser entregues na sede desta Secretaria, no dia 01 de agosto de 2022, das 08h às 13h, a fim de assinarem o termo de compromisso e contrato para efetivar a participação no estágio:

- a) Uma fotografia 3x4 que irá compor a sua Ficha Cadastral;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino;
- d) Cópia do Título eleitoral, RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos originais, para conferência;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
- f) Comprovante de dados bancários.

Santa Rita, 27 de julho de 2022.

**Vital José Pessoa Madruga Filho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Secretaria de Administração e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico 094/2022, cujo objeto é o Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB e, em consequência, informa que será adiado, **em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência**. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 27 de julho de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira/PMSR

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00357/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,  
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA

CNPJ: 11.088.993/0001-11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVÓDROMOS PARA AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

VALOR R\$: 51.800,00

VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE**

#### **PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

#### **GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

#### **Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### **Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)